



Ata da sessão para recebimento do credenciamento, das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referentes à LICITAÇÃO Nº 20190001-CIPP, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PONTE EIXOS 5 A 9 DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. Às 15:00 horas do dia 09 de julho de 2019, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 06, composta de seus integrantes: Antônio Anésio de Aguiar Moura, Presidente, Norma Nogueira de Melo e Luís Cláudio Pontes Mascarenhas, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 4 do Edital. Em seguida iniciou-se o recebimento dos Envelopes A-Proposta de Preços, contendo os documentos elencados no subitem 6.1. do Edital. Apresentaram-se as seguintes licitantes:

| Nº | LICITANTE | CNPJ |
|----|--|--|
| 1 | CONSÓRCIO CHC/MÓDULO (CONSTRUTORA CHC LTDA / MÓDULO ENGENHARIA LTDA) | 09.425.042/0001-49 05.875.273/0001-01 |
| 2 | GRANITO/IGC (CONSTRUTORA GRANITO LTDA / IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) | 07.134.125/0001-53 05.263.842/0001-50 |
| 3 | CONSÓRCIO ACOSTA/EDRO (EDRO ENGENHARIA LTDA / ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI) | 03.276.273/0001-51 21.995.558/0001-24 |
| 4 | CONCREPOXI ENGENHARI LTDA | 08.064.693/0001-98 |

Prosseguindo, o Presidente procedeu à abertura do Envelope A – Proposta de Preços e divulgou os seguintes preços globais:

| Nº | LICITANTE | PREÇO GLOBAL |
|----|--|---------------|
| 1 | CONSÓRCIO ACOSTA/EDRO (EDRO ENGENHARIA LTDA / ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI) | 11.557.396,91 |
| 2 | CONCREPOXI ENGENHARI LTDA | 11.973.501,17 |
| 3 | CONSÓRCIO CHC/MÓDULO (CONSTRUTORA CHC LTDA / MÓDULO ENGENHARIA LTDA) | 15.982.973,08 |
| 4 | GRANITO/IGC (CONSTRUTORA GRANITO LTDA / IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) | 16.770.000,00 |

Em seguida, o Sr. Presidente rubricou e deu vistas às propostas de preços. Em ato contínuo, o Presidente informou que os valores de todas as propostas encontram-se acima do valor de referência da CIPP. De acordo com o subitem 8.2.3 do Edital, os lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em relação ao seu último preço apresentado, sendo ainda, aceitos lances intermediários nos termos do edital. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançadas na TABELA DE LANCES, anexa. Encerrada a fase de lances verbais, a Comissão classificou as empresas conforme abaixo:




**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | PREÇO GLOBAL |
|---------------|--|---------------|
| 1º lugar | CONSÓRCIO ACOSTA/EDRO (EDRO ENGENHARIA LTDA / ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI) | 10.200.000,00 |
| 2º lugar | CONCREPOXI ENGENHARI LTDA | 10.250.000,00 |
| 3º lugar | CONSÓRCIO CHC/MÓDULO (CONSTRUTORA CHC LTDA / MÓDULO ENGENHARIA LTDA) | 13.882.000,00 |
| 4º lugar | GRANITO/IGC (CONSTRUTORA GRANITO LTDA / IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) | 13.930.000,00 |

Em razão dos valores encontrarem-se acima do estimado pela Administração, o Presidente negociou com o representante do CONSÓRCIO ACOSTA/EDRO (EDRO ENGENHARIA LTDA / ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI), ofertante do menor valor, chegando ao valor mínimo de R\$ 8.900.000,00, permanecendo ainda acima do valor estimado. Indagado aos demais participantes, todos se recusaram a negociar. Assim sendo, o Presidente informa que em razão dos valores apresentados estarem acima do estimado pela Administração a licitação foi considerada FRACASSADA. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes das licitantes presentes. A seguir, o Sr. Presidente questionou se algum licitante tinha interesse em interpor recurso, mas todos declinaram do direito de recorrer. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06


Antônio Anésio de Aguiar Moura
Presidente


Norma Nogueira de Melo
Membro


Luis Cláudio Pontes Mascarenhas
Membro


CONSÓRCIO ACOSTA/EDRO (EDRO ENGENHARIA LTDA / ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI)


Raimundo Barros Cavalcanti Neto


CONCREPOXI ENGENHARI LTDA

Vitor Tavares Pessoa de Melo


CONSÓRCIO CHC/MÓDULO (CONSTRUTORA CHC LTDA / MÓDULO ENGENHARIA LTDA)

Cláudio Henrique Saboya Câmara


GRANITO/IGC (CONSTRUTORA GRANITO LTDA / IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA)

Francisco Cavalcante Machado